

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 2958, 07 DE MARÇO DE 2017.

Aprova ad referendum o remanejamento de recursos da Gestão Estadual de Pernambuco para a Gestão Municipal de Bezerros para pagamento de incentivo de leitos de Traumatologia-Ortopedia no Hospital Jesus Pequenino.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Os pressupostos constantes na Portaria GM/MS n.º 699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Vida e de Gestão;
- II. A Portaria GM/MS n.º 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- III. A Portaria GM/MS n.º 1.097 de 22 de maio de 2006 que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- IV. A Portaria GM/MS n.º 1.600 de sete de julho de 2011, que institui a Rede de Atenção às Urgências – RUE;
- V. A Portaria GM/MS n.º 2.395 de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente hospitalar da RUE, garantindo a retaguarda de leitos por meio da ampliação e qualificação de enfermarias clínicas de retaguarda, leitos de cuidados prolongados e de terapia intensiva;
- VI. O valor do incentivo para diária de leitos de enfermaria clínica de retaguarda de R\$ 200,00 (duzentos reais) conforme a portaria acima citada;
- VII. Que Hospital Jesus Pequenino está incluído no Plano de Ação da Rede de Urgência e Emergência - PAR/ RUE da II Macrorregião de Saúde do estado de Pernambuco;
- VIII. A Resolução CIB/ PE n.º 2.440 de 30 de novembro de 2013, que aprova, ad referendum, a atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da IV Regional de Saúde do Estado de Pernambuco;
- IX. Que o serviço de Traumatologia-ortopedia do Hospital Jesus Pequenino, localizado em Bezerros é retaguarda para o Hospital Regional do Agreste, em Caruaru;
- X. O impacto financeiro encaminhado pela Gerência de Controle dos Serviços de Saúde – GCSS.



RESOLVEM:


Art.1º- Aprovar ad referendum, o remanejamento, via PPI, de R\$ 1.241.000,00 (Um milhão duzentos e quarenta e um mil reais) / ano da gestão estadual de Pernambuco para gestão municipal de Bezerros, para pagamento de incentivo de 20 leitos de Traumato-Ortopedia do Hospital Jesus Pequenino a partir da competência abril/ 2017.

Art. 2º- Este remanejamento será tornado sem efeito quando for publicada portaria ministerial com recursos financeiros para custeio desses leitos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 07 de março de 2017.


José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Gessyanne Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE